



DECRETO EXECUTIVO Nº 23/2025

Pacaraima, 22 de julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES DE PACARAIMA-RR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para as mulheres,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia **26 de julho de 2025**, no município de **Pacaraima/RR**, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Infantil Professor Raimundo Nonato Leda dos Santos, com o tema: **"Mulheres: Resistência, Diversidade e Direito a Viver com Dignidade"**.

Art. 2º A Conferência será coordenada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** e presidida por representante eleita pela **Comissão Organizadora**, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a presidência da Conferência será assumida por representante suplente definido pela Comissão Organizadora.

Art. 3º São objetivos da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I – Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas públicas para as mulheres;

II – Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III – Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



IV – Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V – Eleger representantes do município para etapa da Conferência Estadual.

Art. 4º- Para fins de discussão e deliberação, a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será organizada em torno dos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1- Participação Política e Governança;

Eixo 2- Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica;

Eixo 3- Enfrentamento à Violência;

Eixo 4- Direito ao Território e Sustentabilidade;

Eixo 5- Educação e Cultura para Igualdade;

Eixo 6- Saúde Integral e Bem-Estar.

Art. 5º A organização da Conferência será definida por regimento próprio, a ser elaborado pela Comissão Organizadora, composta por representantes do poder público e da sociedade civil.

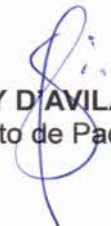
§1º O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Parágrafo único. O Conselho Estadual apoiará a organização e a operacionalização da Conferência, devendo contar com o apoio das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art.6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como por meio de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO
SEGUNDO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VITE E CINCO**


WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

PUBLICADO NO DOEM	
Nº	2447
Em:	24/07/25

Prefeitura de Pacaraima – Palácio Marta Habert

www.pacaraima.rr.gov.br – gabinete@pacaraima.rr.gov.br

Rua Monte Roraima, s/nº - Vila Nova * CEP: 69.345-000 * CNPJ: 01.612.675/0001-54
Pacaraima – Roraima – Brasil


RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 037 de 07/01/2017